



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Acari

Palácio "Juvenal Lamartine de Faria"

LEI Nº 618

DE 28 DE MARÇO DE 1994.

PROTOCOLO Nº 1393

Em, 28/03/94

M^a do Carmo das J. Barbosa
Arquivista

Concede reajuste de vencimentos aos funcionários públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Acari aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado em 50% (cinquenta por cento) os vencimentos dos funcionários públicos municipais, Ativos, Inativos e Pensionistas, de conformidade com as tabelas de valores constantes dos anexos, I, II, III, IV e V que integram a presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de março de 1994.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acari, 28 de março de 1994.

Juarez Bezerra de Medeiros
Prefeito

Juarez Alves da Silva
Sec. de Administração
cpl 154 943 494 - 20



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Acari

Palácio "Juvenal Lamartine de Faria"

CARGOS EM COMISSÃO

ANEXO I (Lei nº 618)

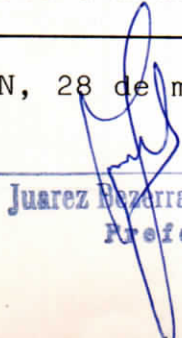
C A R G O	SIMBOLO	SUBSÍDIO	REPRESENTAÇÃO	T O T A L
Secretário	CC-1	88.491,00	64.596,00	153.087,00
Chefe de Gabinete	CC-2	77.864,00	56.885,00	134.749,00
Assessor Jurídico	CC-2	77.864,00	56.885,00	134.749,00
Assessor de Engenharia	CC-2	77.864,00	56.885,00	134.749,00
Assessor Administrativo				
de Saúde	CC-2	77.864,00	56.885,00	134.749,00
Tesoureiro	CC-2	77.864,00	56.885,00	134.749,00
Contador	CC-2	77.864,00	56.885,00	134.749,00
Diretor de Colégio	CC-3	58.275,00	42.672,00	100.947,00
Diretor do Centro de				
Ensino Rural	CC-3	58.275,00	42.672,00	100.947,00

FUNÇÕES GRATIFICADAS

ANEXO II

C A R G O	SIMBOLO	VENCIMENTO/CR\$
Diretor de Departamento	FG-1	27.215,00
Chefe do Departamento de Tributação e		
Arrecadação	FG-2	17.022,00
Auxiliar de Tesouraria	FG-2	17.022,00
Auxiliar de Contadoria	FG-2	17.022,00
Encarregado de Biblioteca	FG-3	13.620,00
Vice-Diretor de Colégio	FG-3	13.620,00
Encarregado da UMC	FG-3	13.620,00
Encarregado de Transporte e Rodovias	FG-3	13.620,00

Acari-RN, 28 de março de 1994.


Juarez Bezerra de Medeiros
Prefeito


Juarez Alves da Silva
Sec. de Administração
cpl 154 943 494 - 20

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
GRUPO I ANEXO III

PLANO DE CARGOS NÍVEL AUXILIAR (Lei nº 618)

CLASSE	PADRÃO NÍVEIS	1	2	3	4	5
I	A	29.616,00	29.765,00	29.914,00	30.064,00	30.215,00
	B	30.367,00	30.519,00	30.672,00	30.826,00	30.981,00
	C	31.136,00	31.292,00	31.449,00	31.607,00	31.766,00

CLASSE	PADRÃO NÍVEIS	1	2	3	4	5
I I	A	29.922,00	30.072,00	30.223,00	30.375,00	30.527,00
	B	30.680,00	30.834,00	30.989,00	31.144,00	31.300,00
	C	31.457,00	31.615,00	31.774,00	31.933,00	32.093,00

CLASSE	PADRÃO NÍVEIS	1	2	3	4	5
I II	A.	30.204,00	30.356,00	30.508,00	30.661,00	30.815,00
	B	30.970,00	31.125,00	31.281,00	31.438,00	31.596,00
	C	31.754,00	31.913,00	32.073,00	32.234,00	32.396,00

Acari, 28 de março de 1994.

Alves
Juarez Alves da Silva
Sec. de Administração
epi 154 943 494 - 20

Bezerra
Juarez Bezerra de Medeiros
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
GRUPO II ANEXO IV

PLANO DE CARGOS NÍVEL TÉCNICO ADMINISTRATIVO (Lei nº 618)

CLASSE	PADRÃO NÍVEIS	1	2	3	4	5
I	A	31.100,00	31.256,00	31.413,00	32.571,00	33.729,00
	B	31.888,00	32.048,00	32.209,00	32.371,00	32.533,00
	C	32.696,00	32.860,00	33.025,00	33.191,00	33.357,00

CLASSE	PADRÃO NÍVEIS	1	2	3	4	5
I I	A	35.538,00	35.894,00	36.253,00	36.616,00	36.983,00
	B	37.353,00	37.727,00	38.105,00	38.487,00	38.872,00
	C	39.261,00	39.654,00	40.051,00	40.452,00	40.857,00

CLASSE	PADRÃO NÍVEIS	1	2	3	4	5
I II	A	44.418,00	44.863,00	45.312,00	45.766,00	46.224,00
	B	46.687,00	47.154,00	47.626,00	48.103,00	48.585,00
	C	49.071,00	49.562,00	50.058,00	50.559,00	51.065,00

Acord., 28 de maio de 1994.

Adil
Juarez Alves da Silva
Sec. de Administração
cpl 154 943 494 - 20

Juarez Bezerra de Medeiros
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
GRUPO III ANEXO V

PLANO DE CARGOS NÍVEL SUPERIOR (Lei nº 618)

CLASSE	PADRÃO NÍVEIS	1	2	3	4	5
I	G	102.167,00	104.211,00	106.296,00	108.422,00	110.591,00
	H	112.803,00	115.060,00	117.362,00	119.710,00	122.105,00
	I	124.548,00	127.039,00	129.580,00	132.172,00	134.816,00

CLASSE	PADRÃO NÍVEIS	1	2	3	4	5
I I	G	51.088,00	52.106,00	53.148,00	54.211,00	55.296,00
	H	56.402,00	57.539,00	58.681,00	59.835,00	61.053,00
	I	62.274,00	63.520,00	64.790,00	66.086,00	67.408,00

Acord., 28 de março de 1994.

Juarez Bezerra de Medeiros
Prefeito

Asile
Juarez Alves da Silva
Sec. de Administração
cpl 154 943 494 - 20